



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 990

de 29/06/2004

Processo nº: 41.625

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.045

Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Ementa: Concede ao Padre OLIVO BINOTTO o Diploma de Homenagem Póstuma.

Arquive-se.

Albuquerque
Diretor

10/09/2004



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

lis. 02
proc. 41.629
W

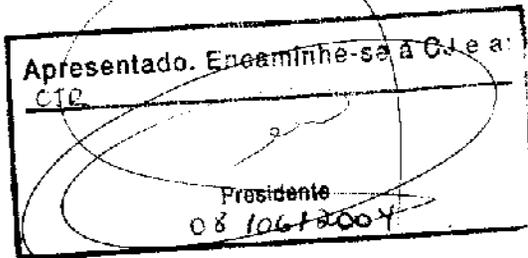
Matéria: PDL nº. 1.045	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Alencar</i> Diretora Legislativa 08/06/2004	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orcamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
QUORUM: 4/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Alencar</i> Diretora Legislativa 08/06/2004	Designo o Vereador: <i>Alencar</i> <i>Sofredo</i> Presidente 140604	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Sofredo</i> Relator 1406104
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PP 1.688/04

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 08/JUN/04 08:58 041625



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.045
(Francisco de Assis Poço)

Concede ao Padre OLIVO BINOTTO o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 1º. É concedido ao Padre OLIVO BINOTTO o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08.06.2004

FRANCISCO DE ASSIS POÇO



(PDL nº. 1.045 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Padre OLIVO BINOTTO - Diploma de Homenagem Póstuma

Nasceu em Erechim, RS. Cursou Filosofia e Teologia no Seminário Maior de Indianópolis. Em 1959 emitiu os votos definitivos na Sociedade do Divino Salvador, passando a fazer experiência apostólica. Recebeu a Ordem do Presbiterato, para o serviço da Igreja e da Sociedade do Divino Salvador. Em sua tarefa educacional, assumiu a direção do Colégio Divino Salvador de Jundiaí e criou o "Divino Esporte Clube", incentivando a prática esportiva, sendo o Colégio destaque nacional no Basquete Feminino com grandes patrocinadores. Atuou como Vigário-Paroquial na Paróquia Imaculada Conceição de Vila Arens. Foi Vice-Provincial e Provincial. Desde 1993, vinha desempenhando suas atividades como Pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Moema e Diretor do Colégio Moema. Por seu brilhante desempenho foi homenageado duas vezes por esta Casa, recebendo o título de Cidadão Jundiaense e Diploma do Mérito Esportivo (Decretos Legislativos 89/74 e 366/86). Faleceu em 04 de setembro de 2003, deixando um nobre legado tanto para o esporte, como para a educação e a religião.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Adeus a nosso confrade...



Pe. Olivo Binotto

* } O dia 04 de setembro foi marcado pela triste notícia da morte de nosso confrade, Pe. Olivo Binotto. O câncer tolheu rapidamente sua vida, apagando a luz da alegria que contagiava a todos que o conheciam e com os quais convivia.

Olivo Binotto nasceu aos 20 de fevereiro de 1935, em Erechim, RS. Era o segundo dos 05 filhos do casal Ernesto Binotto e Luiza Fávero Binotto. Chamado à Vida Religiosa Salvatoriana, iniciou seu caminho formativo no Seminário Preparatório de Videira, SC, no ano de 1946, com apenas 11 anos de idade. Logo em seguida, rumou para o Seminário Menor de Jundiá, SP, onde cursou o Primeiro e o Segundo Grau, entre os anos 48 a 54, anos sempre presentes em sua memória e nas partilhas de sua vida.

Terminada a fase introdutória, Pe. Olivo realizou o seu ano de noviciado (1955), no antigo Sítio S. José, hoje Instituto S. José, na Várzea Paulista, SP, orientado pelos PP. Roberto Walz e Eurico Bous.

No dia 02 de fevereiro de 1956, em Jundiá, SP, emitiu os Primeiros Votos na Sociedade do Divino Salvador. Durante os anos de 1956 a 58 estudou Filosofia no Seminário Maior de Indianópolis. O dia 02 de fevereiro de 1959 viu nosso confrade emitir os Votos Definitivos na Sociedade, passando a fazer estágio ou magistério (hoje experiência apostólica) no C.R.S.J., onde funcionava uma parte do Seminário Menor (2ª e 3ª séries do 1º Grau). O estudo da Teologia ocupou os anos de 1960 a 1963, voltando ao Seminário Maior de Indianópolis. No dia 30 de março de 1963, com a imposição das mãos de D. Antônio Alves de Siqueira (Bispo auxiliar de São Paulo na época), recebeu a Ordem do Diaconato. No mesmo ano, aos 15 de setembro, com a imposição das mãos do mesmo D. Antônio, recebeu a Ordem do Presbiterato, para o serviço da Igreja e da Sociedade do Divino Salvador.

Desde então, Pe. Olivo sempre foi um incansável discípulo do Salvador, assumindo com alegria, disponibilidade e coragem diversos desafios para o bem da Província: Vigário Paroquial em Campinas, SP (1964/65), período em que fez o curso de Orientação Educacional na PUCAMP (Pontifícia Universidade Católica de Campinas), Colégio Divino Salvador como professor e Orientador Educacional (a partir do segundo semestre de 1965), No ano de 1966 foi transferido definitivamente para Jundiá, de forma a abraçar durante longo tempo a árdua tarefa educacional, da qual se tornou férreo defensor e entusiasta propulsor. A partir de 1969, até 1993, assumiu a direção do Colégio Divino Salvador de Jundiá, colaborando para que o mesmo se tornasse o que hoje é: símbolo de qualidade e seriedade no processo educacional na região. O seu espírito audaz, criativo e determinado foi inteiramente aplicado na busca da criação de um colégio moderno e atual, investindo na implantação de sistemas educacionais, obras e reformas. Conjuntamente à essas mudanças, criou o "Divino Esporte Clube", incentivando a prática esportiva. Desde esta iniciativa, o Colégio destacou-se no Basquete Feminino, desde as categorias menores até a principal, com projeção nacional, contando com patrocínios importantes: CICA e Perdigão.

Junto com as atividades do Colégio, Pe. Olivo também ajudou como Vigário-Paroquial na Paróquia Imaculada Conceição de Vila Arens.

No ano de 1974 foi eleito Vice-Provincial, assumindo o cargo de Provincial no ano seguinte, ocupando-o até dezembro de 1976, uma vez que o então Provincial, Pe. Armando Spohr havia sido eleito Conselheiro Geral.

Desde 1993 vinha desempenhando suas atividades como Pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Moema e Diretor do Colégio Moema. Demonstrava profundo entusiasmo pela vida da Paróquia, dedicando boa parte de seu tempo para reformas e transformações na estrutura da mesma. Nos últimos dias de sua vida, demonstrava muita alegria e dedicação na preparação dos festejos de 70 anos de vida da Paróquia de Moema, evento que acompanhará de junto de Deus, nosso Salvador.

* { Agradecemos a Deus por haver podido conviver com nosso irmão, Pe. Olivo, e haver testemunhado os muitos sinais de admiração realizados por parte do povo de Deus ao qual ele sempre dedicou sua vida, tanto em Moema quanto em Jundiá, bem como do clero de ambas as Dioceses, que marcaram presença nas cerimônias de sepultamento realizadas.

+04/09/2003



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.436**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.045

PROCESSO Nº 41.625

De autoria do Vereador **FRANCISCO DE ASSIS POÇO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Padre OLIVO BINOTTO** o Diploma de Homenagem Póstuma.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/6.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 8 de junho de 2004.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico em exercício



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 41.625

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.045, do Vereador **FRANCISCO DE ASSIS POÇO**, que concede ao **Padre OLIVO BINOTTO** o Diploma de Homenagem Póstuma.

PARECER Nº 1.837

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

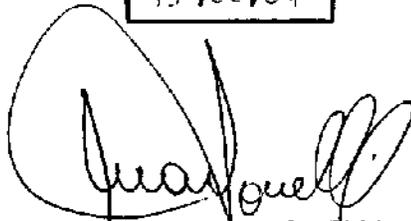
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Padre Olivo Binotto o Diploma de Homenagem Póstuma, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14.06.2004.

APROVADO
15/06/04


ANA VICENTINA TONELLI


SERGIO DUTRA


ORACI GOTARDO
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

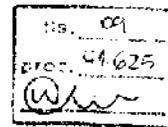

SÍLVIO ERMANI



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 41.625)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 990, DE 29 DE JUNHO DE 2004

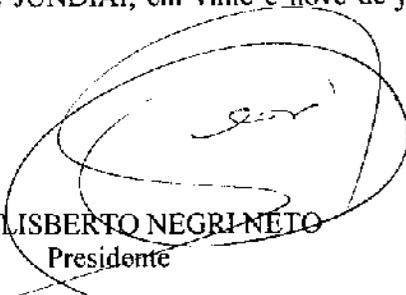
Concede ao Padre OLIVO BINOTTO o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

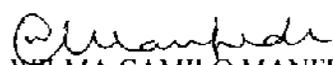
Art. 1º. É concedido ao Padre OLIVO BINOTTO o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).


Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fol. 10
proc. 41 225
[Signature]

PUBLICAÇÃO Rubrica
02/07/2004 *[Signature]*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 290 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Concede ao Padre OLIVO BINOTTO o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Padre OLIVO BINOTTO o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa